

Solonópole

Ceará

**CONVENÇÕES**

- Rodovias**
- Vias Municipais
  - Rodovias Estaduais
  - Rodovias Federais
- Hidrografia**
- Rios
  - Campos Hídricos
  - Córrego
- Outras Convenções**
- Cume
  - Zona Úmida
  - Plantação Manjedora
  - Método
  - Edifício
  - Região rochosa
  - Limite Estadual

**LEGENDA**

- Parada
- Estrada Pavimentada
- Estrada Não Pavimentada
- Controle do distrito

Desenho da Rota: 181-12/Colônia/Clínica

Rotavista Responsável: Denilson Hoqueira Maia

A rota inicia-se no PO1 (E 484275,235 e N 9355176,877) e segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 5,34 km até o PO2 (E 487405,749 e N 9354470,519); desta, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 3,16 km até o PO3 (E 486602,754 e N 9356487,638); desta, segue por via não pavimentada 4,18 km até o PO4 (E 483121,402 e N 9355934,350); desta, segue por via não pavimentada 2,40 km até o PO5 (E 481942,063 e N 9355560,433); desta, segue por via não pavimentada 9,60 km até o PO1 (E 484275,235 e N 9355176,877); perfazendo uma extensão total de 24,72 km, sendo 0,65 km de via pavimentada, no trecho referente a CE - 319 e 23,07 km de via não pavimentada.

Estrada Não Pavimentada (km):	23,07	Turno da Rota:
Estrada Pavimentada (km):	0,65	Idade
Distância total da Rota (km):	24,72	X

**OBSERVAÇÕES**

Elementos Geográficos: Rota-Vias, Pontos-Área, Limites municipais, Cidades, Campos Hídricos, Orlantes e Rochas; Rios;

Mapa elaborado pela GEA - Levantamentos Topográficos;

Original no Cartograma UTM - Equador e Meridiano de Verão.



435

Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	484275,235	9355176,877
2	487405,749	9354470,519
3	486602,754	9356487,638
4	483121,402	9355934,350
5	481942,063	9355560,433

0 250 500 1000 (m)

Projecção Universal Transverso Meridiano-UTM  
Datum: Sigsas 2000, Zona 24S

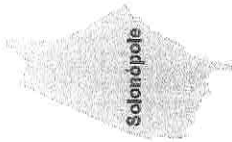
01 Solonópole/Rota 08  
(Escala 1:22.000)

492000 493000 494000 495000 496000 497000

9353000 9354000 9355000 9356000 9357000 9358000

ROTA 09		
<b>Extensão total</b>	21,75	
<b>Quantidade de paradas</b>	9	
<b>Motorista Responsável</b>	Carlos Roberto Lopes de Sales	
<b>Descrição da rota</b>	Lapinha/Large/Belém/Carnaúbas/Creche/Oster/Anibal	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	489393,236	9370738,746
2	491100,599	9371482,300
3	491568,038	9371420,143
4	493434,639	9370740,678
5	496055,792	9369857,527
6	496450,428	9369356,298
7	499324,052	9367616,169
8	499005,014	9366484,260
9	499640,841	9366156,820

ROTA 10		
<b>Extensão total</b>	13,58	
<b>Quantidade de paradas</b>	6	
<b>Motorista Responsável</b>	Francisco Lidimar da Silva Souza	
<b>Descrição da rota</b>	Soledade/Minas/Anibal/Oster/Creche	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	499319,597	9367619,130
2	498989,997	9366482,455
3	492679,788	9367677,223
4	493118,105	9367883,633
5	493163,041	9368286,883
6	493637,874	9369071,140



Solonópole

Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cume
- Zona Úmida
- Floresta Mangrove
- Mitigad
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

**Hidrografia**

- Rios
- Corpos Hídricos
- Córrego

**LEGENDA**

- Paróquia
- Estação Pavimentada
- Centroide do distrito
- Estação Não Pavimentada

Direção da Rota: Lapinha/Belém/Carnaúba/Craíma/Craíma/Oraíma/Anibaí

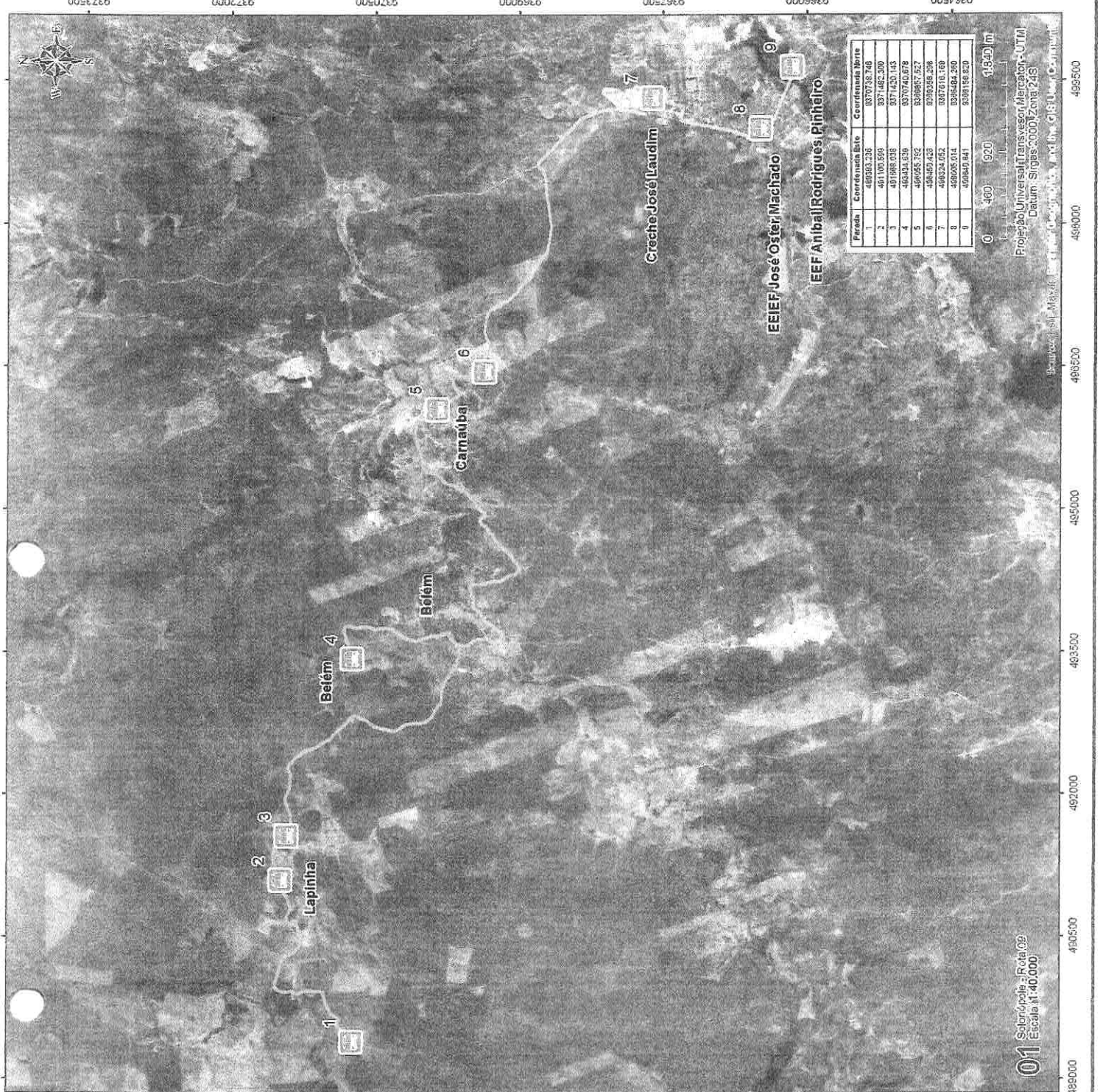
Atenção Responsável: Carlos Roberto Lopes de Sales

A rota inicia-se no P01 (E 483303,235 e N 9370738,746) e segue por via não pavimentada 2,55 km ate o P02 (E 481100,599 e N 9371462,300); desta, segue por via não pavimentada 0,81 km ate o P03 (E 481508,038 e N 9371420,143); desta, segue por via não pavimentada 6,20 km ate o P04 (E 483434,639 e N 9370740,078); desta, segue por via não pavimentada 5,68 km ate o P05 (E 480255,782 e N 936937,527); desta, segue por via não pavimentada 0,89 km ate o P06 (E 480450,428 e N 936935,266); desta, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 4,12 km ate o P07 (E 489334,882 e N 9367618,188); desta, segue por via não pavimentada e parte não pavimentada 1,47 km ate o P08 (E 480250,014 e N 936944,230); desta, segue por via pavimentada 1,04 km ate o P09 (E 480410,841 e N 9369186,820); parando-se uma estacada total de 21,75 km, sendo 0,89 km de via pavimentada; no trecho referente a BR - 122 e 15,86 km de via não pavimentada.

Entrada Não Pavimentada (km):	Turno da Rota
Entrada Pavimentada (km): 6,09	Manhã
Distância total da Rota (km): 21,75	X

**OBSERVAÇÕES**

Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos Hídricos, Distúrios e Rios/Riachos;  
 Mapa elaborado pela GTM Locumamentos Topográficos;  
 Clipping de Geobankimgem UTM: "Ecuador e Meridiano 30" WCR.



Ponto	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	483303,235	9370738,746
2	481100,599	9371462,300
3	481508,038	9371420,143
4	483434,639	9370740,078
5	480255,782	936937,527
6	480450,428	936935,266
7	489334,882	9367618,188
8	480250,014	936944,230
9	480410,841	9369186,820

0 480 920 1840 m  
 Projeção Universal Transverso Mercator - UTM  
 Datum: Sirgas 2000, Zona 24S  
 Escala: 1:40.000



**ROTA 10**  
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- 1005 Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cume
- Zona Úmida
- Flecha Manjedora
- Margem
- Edifício
- Região rochosa
- Limite Estadual

**Hidrografia**

- Rios
- Capas Hídricas
- Córrego

**LEGENDA**

- Paredão
- Entrada Pavimentada
- Entrada Não Pavimentada
- Centro de distrito

Descrição da Rota: Estrada de Francisco Laudim/Catenebre

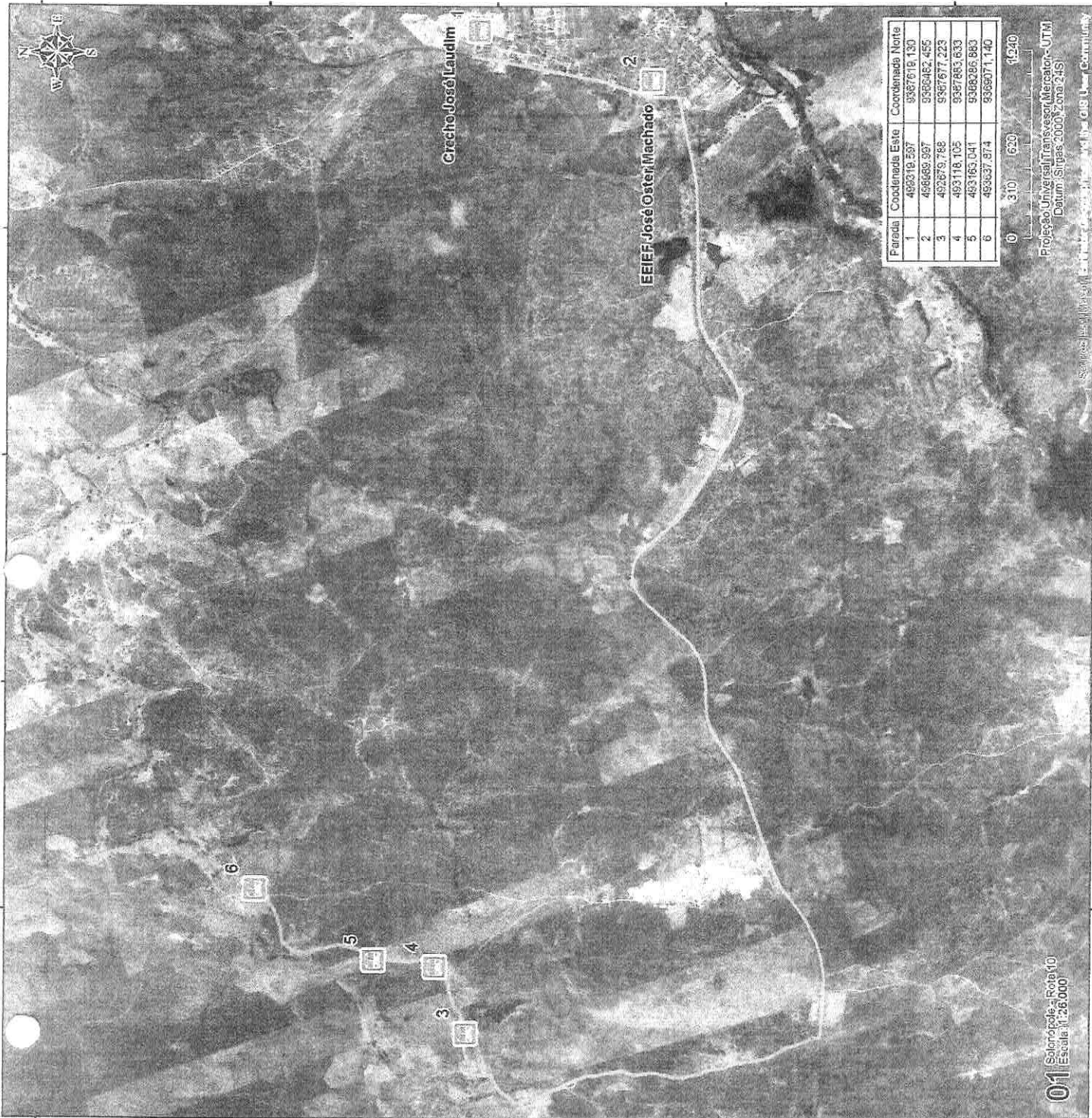
Município Responsável: Francisco Laudim da Silva Souza

A rota inicia-se no P01 (E 493279,130 e N 9367018,130) e segue por via não pavimentada e pista não pavimentada 1,50 km até o P02 (E 486626,957 e N 9368442,455); de lá, segue por via não pavimentada e pista não pavimentada 10,02 km até o P03 (E 492676,758 e N 9367077,223); de lá, segue por via não pavimentada 0,51 km até o P04 (E 493216,105 e N 9367203,633); de lá, segue por via não pavimentada 0,42 km até o P05 (E 493103,041 e N 9368356,663); de lá, segue por via não pavimentada 1,13 km até o P06 (E 492627,874 e N 9368071,140); portanto, uma extensão total de 13,52 km, sendo 6,62 km de via pavimentada, no trecho referente à CE-371 e 4,30 km de via não pavimentada.

Estrada Não Pavimentada (km): 4,30		Turno de Rota	
Entrada Pavimentada (km): 6,62	Margem	Tarda	Noite
		X	

**OBSERVAÇÕES**

Elementos Georreferenciados: Rodovias, Paredões, Limite municipal, Cidades, Campos Hídricos, Distritos e Fazendas;  
Mapa elaborado pelo G7A, Levantamento Topográfico;  
Código de Classificação UTM: Equador e Meridiano 10º WGR.



Parada	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	493279,130	9367018,130
2	486626,957	9368442,455
3	492676,758	9367077,223
4	493216,105	9367203,633
5	493103,041	9368356,663
6	492627,874	9368071,140

0 310 620 930

Projeção Universal Transversa Mercator-UTM  
Datum: Sirgas 2000 (Zona 18S)

Software: MapInfo 11.0.0.0 - V.11.0.0.18 User Community

4985000 4985000 4985000 4985000

01 Solonópole - Rota 10  
Escala 1:26.000

ROTA 13 - 12		
<b>Extensão total</b>	52,430	
<b>Quantidade de paradas</b>	36	
<b>Motorista Responsável</b>	Emanuel Pablo Vieira Pinheiro	
<b>Descrição da rota</b>	Galiléia/Riachão/Mirador/Poço da Pedra/Vista Nova/Assunção Nova/Monte Real/Lagoinha/Sede do distrito de Assunção	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	483387,219	9358793,124
2	483310,291	9359093,035
3	483956,065	9359315,519
4	484731,101	9360012,337
5	483643,107	9362792,466
6	483492,706	9362450,379
7	484514,342	9363183,186
8	484370,215	9363429,793
9	484536,359	9363845,643
10	485133,867	9364102,158
11	484633,290	9364887,582
12	484845,382	9360091,945
13	484925,705	9359910,600
14	484983,966	9359779,025
15	485129,093	9360150,740
16	486190,263	9360866,085
17	486282,274	9361028,412
18	485435,298	9359705,923
19	486022,383	9359663,925
20	486087,861	9359662,419
21	486548,973	9359673,256
22	486313,524	9359178,808
23	486087,182	9359143,352
24	486249,715	9359066,024
25	486199,297	9359043,958
26	486297,227	9358980,573
27	487001,529	9359802,008
28	487197,107	9360339,255
29	488394,750	9360967,659
30	488694,684	9361471,612
31	489002,450	9362226,160
32	487107,123	9359772,612
33	487346,926	9359502,571
34	488557,039	9359169,978
35	489715,969	9358944,534
36	489191,354	9360544,403





<b>Extensão total</b>			35,58
<b>Quantidade de paradas</b>			28
<b>Motorista Responsável</b>			Francisco Sinval Bezerra de Lima
<b>Descrição da rota</b>			Futuro/Bom Princípio/Pau Darco/São Pedro/Queimadas/Augustinho/Distrito de Pasta
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	509994,849	9372813,819	
2	507103,210	9371853,116	
3	507155,796	9372358,321	
4	507851,295	9372447,920	
5	508374,262	9372751,128	
6	508547,205	9373114,164	
7	508653,476	9373133,861	
8	509234,253	9373158,108	
9	509307,582	9373135,734	
10	509511,163	9373218,849	
11	510052,231	9373559,099	
12	512113,753	9374353,025	
13	511736,221	9375014,227	
14	511666,649	9374978,136	
15	511304,529	9374870,997	
16	511154,191	9374849,272	
17	510958,175	9374846,683	
18	512782,389	9373193,827	
19	512962,757	9372101,928	
20	514552,876	9370556,961	
21	513796,755	9371059,597	
22	512766,464	9371712,621	
23	512418,331	9371532,243	
24	512363,589	9371149,092	
25	512372,008	9369814,035	
26	512394,401	9368681,075	
27	511689,170	9368438,464	
28	511408,837	9368212,811	





<b>Extensão total</b>	40,81	
<b>Quantidade de paradas</b>	36	
<b>Motorista Responsável</b>	Cláudio Marcio Pinheiro Bezerra	
<b>Descrição da rota</b>	Barreto de dentro/Barreto/Córrego Fundo/Casa Nova/Perna Quebrada/São Pedro II/Distrito de Pasta	
<b>Paradas</b>		
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>
1	507722,245	9367705,924
2	509224,673	9368273,455
3	509496,930	9368174,502
4	509213,407	9368274,450
5	508669,513	9368285,169
6	508399,264	9367963,756
7	508293,543	9367782,326
8	508179,961	9367703,891
9	508228,473	9364472,840
10	508099,914	9365726,501
11	508102,429	9365792,288
12	507699,966	9367686,574
13	507676,824	9368208,174
14	507677,047	9368313,614
15	507845,261	9368777,634
16	507679,006	9369212,323
17	507642,408	9369694,454
18	507522,066	9370209,488
19	507450,850	9370399,078
20	507051,589	9370915,478
21	509988,903	9372817,094
22	515680,941	9375349,037
23	515306,313	9374949,427
24	515269,258	9374908,464
25	515148,416	9374846,906
26	515043,720	9374804,459
27	514934,086	9374759,438
28	514845,503	9374722,543
29	513507,2248	9374311,444
30	512462,3618	9375183,351
31	512623,4145	9375455,955
32	512944,8503	9375646,247
33	512992,0959	9375580,832
34	513347,5341	9375431,908
35	514111,8524	9375539,979
36	511829,2264	9374281,956



Rota		
<b>Extensão total</b>	17,26	
<b>Quantidade de paradas</b>	8	
<b>Motorista Responsável</b>	Walfranklins Silva da Camara	
<b>Descrição da rota</b>	Prófiros/Serra/Recanto/Distrito/Cangati	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	497791,668	9382545,862
2	502401,959	9380884,280
3	503974,843	9384977,341
4	504567,992	9385994,675
5	505080,301	9386023,979
6	504992,828	9385262,050
7	505127,551	9385565,301
8	503972,888	9384975,633

446

Solitorópole

Ceará

**CONVENÇÕES**

**Rodovias**

- Vias Municipais
- Rodovias Estaduais
- Rodovias Federais

**Outras Convenções**

- Cidade
- Zona Urbana
- Riveria Mangaba
- Mangabá
- Edifício
- Região pedregosa
- Limite Estadual

**Hidrografia**

- Rios
- Canais Hidráulicos
- Canal de Irrigação

**LEGENDA**

- Parque
- Estação Ferroviária
- Estação Rádio Televisiva
- Direção do Rio, Pedra / Seta / Foz / Barragem / Duto de Concreto
- Município: Roraima; Solitorópole, Serra de Camará

A rota lidear no PDI, IE 497791 098 e H 003545 082, o corpo, por ser parte parcelada o parte não parcelada 0,57 km até o PDI, IE 502401 098 e H 038864 280, desta, segue por via parcelada 4,95 km até o PDI, IE 603674 815 e H 938477 341, desta, segue por via parte parcelada e parte não parcelada 1,21 km até o PDI, IE 004972 592 e H 003894 472, 1, desta, segue por via não parcelada 0,78 km até o PDI, IE 005003 301 e H 009023 070, 7, desta, segue por via não parcelada 0,55 km até o PDI, IE 209023 028 e H 009030 000, 1, desta, segue por via não parcelada 0,55 km até o PDI, IE 595127 501 e H 009565 301, 1, desta, segue por via não parcelada a parte não parcelada 2,54 km até o PDI, IE 503872 080 e H 009075 030, 1, portanto, uma distância total de 17,28 km, sendo 7,23 km de via parcelada, no trecho compreendido a BR - 162 e 8,53 km de via não parcelada.

Estação Rádio Televisiva, 40m, 8,53	Limite do Estado
Estação Rádio Televisiva, 7,23	Monte
Estação Rádio Televisiva, 17,28	Tudo
	Monte

**OBSERVAÇÕES**

Elementos Georreferenciados: Rodovias, Ferrovias, Limites municipais, Cidades, Campos Urbanos, Diques e Barragens;  
 Mapa atualizado pela GTX - Laboratório Topográfico;  
 Colheita de dados em UTM - Equador e Bandeira Spherisc.



01 Solitorópole - Roraima (Anexo)  
 Escala: 1:25.000

Parâmetro	Coordenada Este	Coordenada Norte
1	497791 098	9383545 082
2	502401 098	9389884 280
3	50307 4043	938497 341
4	504567 392	9389504 870
5	505080 301	9389223 870
6	506082 332	9389262 080
7	507137 351	9389585 301
8	50937 2086	9384973 032

Projeto Universal Transverso Mercator - UTM  
 Datum: Siga 2000, Zona 24S

493000 495000 501000 502000 504000 505500

9381000 9382000 9384000 9385000 9387000

ROTA 13 - 1ª PARTE II		
<b>Extensão total</b>	25,76	
<b>Quantidade de paradas</b>	11	
<b>Motorista Responsável</b>	Walfranklins Silva da Câmara	
<b>Descrição da rota</b>	Japão/Tocaia/Jardim/Peixe/Distrito de Cangati	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	503980,842	9384917,861
2	504531,192	9382847,270
3	505001,302	9381630,112
4	505138,180	9381261,625
5	506136,925	9381024,034
6	507549,876	9381603,476
7	507887,817	9381616,481
8	507682,189	9380620,570
9	504248,392	9380180,993
10	503200,383	9379991,125
11	502180,174	9380952,504

ROTA 13		
<b>Extensão total</b>	53,82	
<b>Quantidade de paradas</b>	14	
<b>Motorista Responsável</b>	Acácio da Silva Souza	
<b>Descrição da rota</b>	Alvoredos/Cajueiro/Poço de Bento/Ema/Creche/Sede do Município	
Paradas		
Nº da Parada	Coordenadas Leste	Coordenadas Norte
1	509656,961	9357435,708
2	509669,803	9357433,356
3	509681,918	9355469,848
4	511004,355	9358565,430
5	510636,105	9358121,697
6	511633,793	9359684,131
7	509901,817	9358611,609
8	510541,474	9359327,068
9	509880,870	9360386,151
10	509373,108	9361981,961
11	499643,461	9366150,111
12	498884,387	9366405,693
13	499002,783	9366509,558
14	499318,486	9367607,677







<b>Extensão total</b>	38,26	
<b>Quantidade de paradas</b>	37	
<b>Motorista Responsável</b>	Francisco Leonardo de Freitas Lima	
<b>Descrição da rota</b>	Lagoinha/Canadá/Riacho do Tigre/Pedra Verde/Campo Verde/Volta do Mari/Distrito de Assunção	
<b>Paradas</b>		
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>
1	483353,656	9358981,229
2	485366,728	9351027,889
3	485144,912	9350794,861
4	485116,586	9350622,486
5	484936,823	9350421,718
6	484846,224	9349836,357
7	484888,001	9349662,437
8	484048,026	9348059,533
9	483610,213	9348903,691
10	483598,934	9348959,651
11	483163,795	9349234,871
12	482883,519	9349564,525
13	482893,160	9349601,562
14	482887,202	9349660,802
15	482901,086	9349792,180
16	482993,361	9350048,945
17	482986,823	9350210,083
18	483089,846	9350499,923
19	483300,728	9350833,987
20	483299,602	9350891,358
21	483293,654	9350944,651
22	483331,854	9351034,961
23	483335,150	9351078,103
24	482953,362	9351707,977
25	482746,576	9352508,828
26	482699,805	9352561,961
27	482665,118	9352599,323
28	482475,254	9352737,671
29	482442,0939	9352819,891
30	482441,8716	9352897,511
31	482798,562	9353118,165
32	482913,4967	9353347,817
33	482767,205	9353575,262
34	483311,8451	9353917,249
35	483706,122	9354052,721
36	483853,8426	9354111,61
37	483774,9466	9355658,489



<b>Extensão total</b>			17,15
<b>Quantidade de paradas</b>			6
<b>Motorista Responsável</b>			Leudivan da Silva Souza
<b>Descrição da rota</b>			Boa Fortuna/Monte/Creche/Centro
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	499319,081	9367613,486	
2	498975,616	9366477,089	
3	499672,388	9366168,155	
4	502989,067	9361685,492	
5	505261,457	9360634,916	
6	505271,156	9360633,675	

<b>Extensão total</b>			38,55
<b>Quantidade de paradas</b>			16
<b>Motorista Responsável</b>			Joaquim Eli da Silva
<b>Descrição da rota</b>			Logradouro de baixo/Logradouro de cima/Vista Alegre/Amsterdam/BR/Beio Horizonte/Minas/Escola Aníbal/Creche/Oster
<b>Paradas</b>			
<b>Nº da Parada</b>	<b>Coordenadas Leste</b>	<b>Coordenadas Norte</b>	
1	499323,290	9367617,782	
2	498973,212	9366479,138	
3	499665,998	9366161,364	
4	494912,537	9363653,759	
5	494590,103	9363424,918	
6	492730,401	9363741,900	
7	492917,247	9363322,491	
8	492933,624	9363047,632	
9	493050,293	9362899,556	
10	493647,387	9361985,463	
11	492881,845	9362848,508	
12	493220,713	9361424,357	
13	491935,767	9362689,402	
14	491447,146	9363295,695	
15	490541,541	9362708,108	
16	490817,122	9362384,115	

